



Nº	PROCESSO Nº	CONVENIENTE	UF	TERMO DE CONVÊNIO Nº	VIGÊNCIA ALTERADA	
					DE	PARA
1	71000.004764/2006-16	Governo do Estado do Acre	AC	435/MDS/2006	28/12/08	07/07/09
2	71000.006031/2006-16	Prefeitura Municipal de Epitaciolândia	AC	824/MDS/2006	22/12/08	07/07/09
3	71000.009562/2006-61	Governo do Estado do Amazonas	AM	1357/MDS/2006	29/12/08	07/07/09
4	71000.006279/2006-87	Prefeitura Municipal de Manaus	AM	977/MDS/2006	27/12/08	07/07/09
5	71000.009860/2007-31	Prefeitura Municipal de Eunápolis	BA	26/MDS/2007	30/12/08	07/07/09
6	71000.010818/2006-82	Prefeitura Municipal de Sobradinho	BA	1341/MDS/2006	28/12/08	07/07/09
7	71000.010116/2006-07	Prefeitura Municipal de Baturite	CE	1134/MDS/2006	29/12/08	07/07/09
8	71000.010705/2006-87	Prefeitura Municipal de Fortaleza	CE	1126/MDS/2006	29/12/08	07/07/09
9	71000.011011/2006-67	Prefeitura Municipal de Maracanaú	CE	1284/MDS/2006	29/12/08	07/07/09
10	71000.010894/2006-98	Prefeitura Municipal de Mauriti	CE	1298/MDS/2006	29/12/08	07/07/09
11	71000.005885/2006-85	Prefeitura Municipal de Colatina	ES	825/MDS/2006	20/12/08	07/07/09
12	71000.006343/2007-19	Prefeitura Municipal de Serra	ES	120/MDS/2007	30/12/08	07/07/09
13	71000.005423/2006-68	Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Claro	MG	347/MDS/2006	29/12/08	07/07/09
14	71000.007833/2007-24	Prefeitura Municipal de Itauna	MG	265/MDS/2007	25/12/08	07/07/09
15	71000.006406/2006-48	Prefeitura Municipal de Montes Claros	MG	767/MDS/2006	27/12/08	07/07/09
16	71000.006410/2006-14	Prefeitura Municipal de Piraúba	MG	751/MDS/2006	28/12/08	07/07/09
17	71000.005883/2006-96	Prefeitura Municipal de Uberaba	MG	808/MDS/2006	22/12/08	07/07/09
18	71000.005820/2006-30	Prefeitura Municipal de Verdelândia	MG	019/MDS/2006	29/12/08	07/07/09
19	71000.005919/2006-31	Prefeitura Municipal de Paranaíba	MS	439/MDS/2006	22/12/08	07/07/09
20	71000.009254/2006-35	Prefeitura Municipal de Peixoto Azevedo	MT	1437/MDS/2006	29/12/08	07/07/09
21	71000.010202/2006-10	Prefeitura Municipal de Canarana	MT	1180/MDS/2006	29/12/08	07/07/09
22	71000.010267/2006-57	Prefeitura Municipal de Planalto da Serra	MT	1435/MDS/2006	29/12/08	07/07/09
23	71000.006220/2006-99	Prefeitura Municipal de Santo Afonso	MT	753/MDS/2006	28/12/08	07/07/09
24	71000.004752/2006-91	Prefeitura Municipal de Tangará da Serra	MT	695/MDS/2006	28/12/08	07/07/09
25	71000.009847/2007-82	Prefeitura Municipal de Tangará da Serra	MT	178/MDS/2007	25/12/08	01/07/09
26	71000.009736/2007-76	Prefeitura Municipal de São Miguel do Guama	PA	522/MDS/2007	30/12/08	07/07/09
27	71000.009741/2006-06	Governo do Estado do Pernambuco	PE	1030/MDS/2006	28/12/08	07/07/09
28	71000.009938/2007-18	Prefeitura Municipal de Betânia	PE	82/MDS/2007	30/12/08	07/07/09
29	71000.009759/2007-81	Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix	PE	938/MDS/2007	30/12/08	07/07/09
30	71000.010227/2007-96	Prefeitura Municipal de Catende	PE	15/MDS/2007	25/12/08	07/07/09
31	71000.010203/2007-37	Prefeitura Municipal de Cruz do Capibaribe	PE	37/MDS/2007	30/12/08	07/07/09
32	71000.009933/2007-95	Prefeitura Municipal de Ribeirão	PE	14/MDS/2007	25/12/08	07/07/09
33	71000.010770/2006-11	Prefeitura Municipal de Teresina	PI	1326/MDS/2006	29/12/08	07/07/09
34	71000.010606/2007-68	Prefeitura Municipal de Teresina	PI	1023/MDS/2007	30/12/08	07/07/09
35	71000.005276/2006-26	Prefeitura Municipal de Bela Vista do Caroba	PR	170/MDS/2006	22/12/08	19/06/09

36	71000.005306/2006-02	Prefeitura Municipal de Biturana	PR	283/MDS/2006	29/12/08	07/07/09
37	71000.005609/2006-17	Prefeitura Municipal de Castro	PR	583/MDS/2006	26/12/08	07/07/09
38	71000.011060/2006-08	Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste	PR	1335/MDS/2006	29/12/08	07/07/09
39	71000.009878/2007-33	Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande	PR	53/MDS/2007	30/12/08	07/07/09
40	71000.006344/2007-55	Prefeitura Municipal de Ibioporã	PR	125/MDS/2007	25/12/08	07/07/09
41	71000.006703/2007-74	Prefeitura Municipal de Londrina	PR	124/MDS/2007	25/12/08	07/07/09
42	71000.006297/2007-40	Prefeitura Municipal de Mamborê	PR	689/MDS/2007	30/12/08	07/07/09
43	71000.007619/2007-78	Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento	PR	282/MDS/2007	30/12/08	07/07/09
44	71000.009945/2007-10	Prefeitura Municipal de Piraf do Sul	PR	92/MDS/2007	30/12/08	07/07/09
45	71000.010263/2007-50	Prefeitura Municipal de Prudentópolis	PR	68/MDS/2007	30/12/08	07/07/09
46	71000.005271/2007-84	Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste	PR	846/MDS/2007	30/12/08	07/07/09
47	71000.005394/2006-34	Prefeitura Municipal de Campo Mourão	PR	1437/MDS/2006	20/12/08	07/07/09
48	71000.009917/2007-01	Prefeitura Municipal de Terra Rica	PR	390/MDS/2007	25/12/08	07/07/09
49	71000.010883/2006-16	Prefeitura Municipal de Currais Novos	RN	1333/MDS/2006	29/12/08	26/06/09
50	71000.006911/2006-92	Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira	RN	962/MDS/2006	29/12/08	07/07/09
51	71000.004813/2006-11	Prefeitura Municipal de Mossoró	RN	568/MDS/2006	29/12/08	07/07/09
52	71000.004938/2006-41	Prefeitura Municipal de Candeias do Jari	RO	217/MDS/2006	28/12/08	07/07/09
53	71000.006904/2006-91	Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves	RS	890/MDS/2006	20/12/08	07/07/09
54	71000.010532/2007-88	Prefeitura Municipal de Esteio	RS	1095/MDS/2007	30/12/08	07/07/09
55	71000.010620/2006-07	Prefeitura Municipal de Imbé	RS	1264/MDS/2006	29/12/08	07/07/09
56	71000.005371/2006-20	Prefeitura Municipal de Lagoão	RS	271/MDS/2006	27/12/08	07/07/09
57	71000.006443/2007-37	Prefeitura Municipal de Videira	SC	3/MDS/2007	25/12/08	07/07/09
58	71000.006193/2006-54	Prefeitura Municipal de Água Doce	SC	1427/MDS/2006	29/12/08	11/02/09
59	71000.009947/2007-17	Prefeitura Municipal de São Bento do Sul	SC	538/MDS/2007	30/12/08	07/07/09
60	71000.009113/2005-31	Prefeitura Municipal de Capão Bonito	SP	358/MDS/2005	29/12/08	11/02/09
61	71000.009920/2007-16	Prefeitura Municipal de Fernandópolis	SP	145/MDS/2007	30/12/08	07/07/09
62	71000.007593/2007-68	Prefeitura Municipal de Taquaritinga	SP	685/MDS/2007	27/12/08	07/07/09
63	71000.009742/2007-23	Prefeitura Municipal de Araçariçuama	SP	517/MDS/2007	25/12/08	07/07/09
64	71000.006140/2006-33	Prefeitura Municipal de Araraquara	SP	835/MDS/2006	22/12/08	07/07/09
65	71000.005361/2006-94	Prefeitura Municipal de Barretos	SP	13/MDS/2006	29/12/08	07/07/09
66	71000.013524/2005-21	Prefeitura Municipal de Duartina	SP	1131/MDS/2005	18/12/08	19/06/09
67	71000.007836/2007-68	Prefeitura Municipal de Fartura	SP	241/MDS/2007	25/12/08	07/07/09
68	71000.004749/2006-78	Prefeitura Municipal de Marília	SP	31/MDS/2006	20/12/08	07/07/09
69	71000.009581/2007-78	Prefeitura Municipal de Porto Feliz	SP	532/MDS/2007	30/12/08	07/07/09
70	71000.009962/2006-76	Prefeitura Municipal de Guarulhos	SP	1080/MDS/2006	29/12/08	07/07/09
71	71000.005533/2006-20	Prefeitura Municipal de Cristalândia	TO	642/MDS/2006	27/12/08	07/07/09
72	71000.005601/2006-51	Prefeitura Municipal de Cristalândia	TO	636/MDS/2006	26/12/08	07/07/09
73	71000.005602/2006-03	Prefeitura Municipal de Cristalândia	TO	516/MDS/2006	26/12/08	07/07/09

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRUS ANANIAS

**SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 144, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008**

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso II, do artigo 60, da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007 (LDO/2008); o Inciso I do artigo 5º do Capítulo III do Anexo I do Decreto nº 5.550, de 22 de setembro de 2005; a Portaria GM/MDS nº 23, de 18 de fevereiro de 2004, considerando a necessidade de efetivar alterações de modalidades de aplicação de Emendas Parlamentares conforme solicitações apresentadas a este Ministério pelos seus autores, contidas no processo 71001. 155958/2008 - 31, resolve:

Art. 1º Promover alterações de modalidades de aplicação de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual - LOA (Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008), na forma do anexo a esta Portaria

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MAURÍCIO SALGADO

ANEXO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FTE	RS 1.00	
				ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>55000</b>	<b>MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME</b>			<b>4.300.000</b>	<b>4.300.000</b>
<b>55901</b>	<b>FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			<b>4.300.000</b>	<b>4.300.000</b>
<b>1384</b>	<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>			<b>4.300.000</b>	<b>4.300.000</b>
<b>08.244.1384.2B30</b>	<b>ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>			<b>4.300.000</b>	<b>4.300.000</b>
<b>08.244.1384.2B30.0110</b>	<b>NO ESTADO DE MINAS GERAIS</b>	3.3.30.00	151		1.020.000
		3.3.40.00	151	1.020.000	
		4.4.30.00	151		1.780.000
		4.4.40.00	151	1.780.000	
<b>08.244.1384.2B30.0348</b>	<b>CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E UNIDADES DE ATENDIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - NO ESTADO DE MINAS GERAIS</b>	4.4.30.00	151		1.500.000
		4.4.40.00	151	1.500.000	

**CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO Nº 87, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008**

O CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS, no uso da competência que lhe confere o artigo 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

Considerando o disposto na Medida Provisória nº 446, de 07 de novembro de 2008, publicada no DOU de 10 de novembro de 2008, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social, e dá outras providências;

Considerando o Parecer nº 1765/2008 - CJ/MDS, de 02 de dezembro de 2008, que orienta os procedimentos a serem adotados em relação às disposições transitórias da Medida Provisória nº 446/2008; resolve:

Art. 1º ARQUIVAR DE OFÍCIO todos os processos de pedido de Registro ou de Reconsideração de Registro que estavam em trâmite neste Conselho, quando da publicação da Medida Provisória nº 446/2008, em 10 de novembro de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VALDETE DE BARROS MARTINS  
Presidente do Conselho

**SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
COMISSÃO INTERGESTORES TRIPARTITE**

**RESOLUÇÃO Nº 9, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2008**

A Comissão Intergestores Tripartite - CIT, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social -

NOB/SUAS, disposta na Resolução CNAS nº 130, de 15 de julho de 2005, e:

Considerando que o conjunto de ações da Agenda Social do Governo Federal define o início de uma iniciativa inédita no combate à criminalidade no país articulando as políticas de segurança pública com ações sociais no ataque às causas da violência e suas consequências;

Considerando que a referida Agenda Social define que o MDS, a partir de 2008, co-financie a execução dessas ações sociais para os municípios integrantes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania/PRONASCI nos estados prioritários, resolve:

Art.1º Os recursos do co-financiamento federal para expansão do Programa de Atenção Integral à Família/PAIF 2008 - 3ª fase serão destinados ao Distrito Federal e municípios que atenderem aos seguintes critérios: